

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES Nº 22/2021

Processo Administrativo nº 0714018/2021



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-ALAGOAS**, com sede na Praça José Amorim, 118, Centro, Olho d'Água das Flores - AL, 57442-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.468/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 043.245.394-64, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 02/08/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas copiadora/impressora para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Olho d'Água das Flores - AL, especificados no lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.125.169/0001-54, localizada na Rua Estudante José de Oliveira Leite, 180 – Centro – Arapiraca – AL, representada pela sua representante legal a Sra. Giovanete de Araújo da Silva, portador da Carteira de Identidade 1.240.191 SSP/AL e portador do CPF 039.546.344-06.

Lote 01: Exclusivo para ME/EPP

Item	Descrição	Franquia Mensal (Cópias) p/ Máquina	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA: Tecnologia de Impressão Laser ou LED Monocromático com funções de Impressora; Display LCD ou LED Mínima (dpi) até 1200 x 1200 dpi; Velocidade Mínima de Impressão de 40 ppm (página por minuto); Memória padrão mínima de 256 Mb; recurso de duplex produção de documentos frente e verso; impressão via USB; Interfaces: Ethernet e USB 2.0 de alta	6.000	Unid.	10	184,33	1.843,30	22.119,60



	velocidade; ciclo mensal máximo de 100.000 páginas; capacidade da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade da saída de papel de 150 folhas; tamanhos do papel até 21,6 x 35,6 cm ; tipos de papel: comum, papel fino e papel reciclado; gramatura do papel de 60 a 150gm2.						
2	Cópia excedida da franquia. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO ITEM R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS).		Unid.	12.000	0,02	240,00	2.880,00
Total							24.999,60

Lote 02: Exclusivo para ME/EPP

Item	Descrição	Franquia Mensal (Cópias) p/ Máquina	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	RS Mensal	RS Anual
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Método de impressão Laser eletrofotográfico, Display LCD (tipo/tamanho) LCD de 2 linhas. Tamanho do papel (máximo) Bandeja de papel: até 21,6 x 35,6 cm (Ofício). Entrada de alimentação manual: até 21,6 x 35,6 cm (Ofício). Velocidade de impressão (máxima) Até 32 ppm Resolução de impressão (máxima) Até 2400 x 600 dpi. Emuladores PCL6, BR-Script3s. Memória (padrão/máxima) 32 MB / 32 MB. Capacidade de impressão duplex Sim (tamanho A4 até ofício). Capacidade de entrada de papel (máxima)≠ Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel e uma entrada de alimentação manual para uma folha. Capacidade de saída (máxima)≠ 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima),Alimentador automático de documentos (ADF)≠. Interfaces padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade de cópia (máxima) Até 30 cpm. Resolução de cópia (máxima) 600 x 600 dpi. Redução/ampliação de cópia 25 - 400 % em incrementos de 1%. Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99), cópia de documentos de identidade Tipo de scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF). Ciclo de trabalho mensal máximo Até 10.000 páginas por mês.	5.000	Unid.	10	160,00	1.600,00	19.200,00
2	Cópia excedida da franquia. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO ITEM R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS).		Unid.	10.000	0,03	300,00	3.600,00
Total							22.800,00

(Handwritten signatures and initials)



Lote 03: Cota Principal - Ampla Participação

Item	Descrição	Franquia Mensal (Cópias) p/ Máquina	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Tecnologia de Impressão Laser ou LED Monocromático com funções de Copiadora, Impressora, Scanner e Fax no mesmo equipamento; Display LCD ou LED com tela/painel sensível ao toque, em português; Resolução Mínima (dpi) até 1200 x 1200 dpi; Velocidade Mínima de Impressão de 40 ppm (página por minuto); Memória padrão mínima de 256 Mb; recurso de duplex produção de documentos frente e verso; impressão via USB; Interfaces: Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade; Ciclo mensal máximo de 100.000 páginas; capacidade da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade da saída de papel de 150 folhas; tamanhos do papel até 21,6 x 35,6 cm ; tipos de papel: comum, papel fino e papel reciclado; gramatura do papel de 60 a 163 gm2 ; cópias até 40 cpm (cópia por minuto); ampliação/redução 25% a 400%; cópia duplex automática; cópia sem uso do PC; Velocidade de Digitalização 2,52 color e 1,68 mono; digitalização duplex digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, FTP, USB, Servidor e E-mail e pasta de rede.	10.000	Unid.	8	293,00	2.346,64	28.159,68
2	Cópia excedida da franquia. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO ITEM R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS).		Unid.	16.000	0,02	320,00	3.840,00
Total							31.999,68

Lote 04: Cota Reservada para ME/EPP

Item	Descrição	Franquia Mensal (Cópias) p/ Máquina	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Tecnologia de Impressão Laser ou LED Monocromático com funções de Copiadora, Impressora, Scanner e Fax no mesmo equipamento; Display LCD ou LED com tela/painel sensível ao toque, em português; Resolução Mínima (dpi) até 1200 x 1200 dpi; Velocidade Mínima de Impressão de 40 ppm (página por minuto); Memória padrão mínima de 256 Mb; recurso de duplex produção de documentos frente e verso; impressão via USB;	10.000	Unid.	2	293,33	586,66	7.039,92

(Handwritten signatures and a circled number 3)



	Interfaces: Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade; Ciclo mensal máximo de 100.000 páginas; capacidade da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade da saída de papel de 150 folhas; tamanhos do papel até 21,6 x 35,6 cm ; tipos de papel: comum, papel fino e papel reciclado; gramatura do papel de 60 a 163 gm2 ; cópias até 40 cpm (cópia por minuto); ampliação/redução 25% a 400%; cópia duplex automática; cópia sem uso do PC; Velocidade de Digitalização 2,52 color e 1,68 mono; digitalização duplex digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, FTP, USB, Servidor e E-mail e pasta de rede.						
2	Cópia excedida da franquia. VALDR MÁXIMO ACEITÁVEL DO ITEM R\$ 0,09 (NOVE CENTAVOS).		Unid.	4.000	0,02	80,00	960,00
Total							7.999,92

Lote 05: Exclusivo para ME/EPP

Item	Descrição	Franquia Mensal (Cópias) p/ Máquina	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Tecnologia de Impressão Laser ou LED Monocromático com funções de Copiadora, Impressora, Scanner e Fax no mesmo equipamento; Display LCD ou LED com tela/painel sensível ao toque, em português; Resolução Mínima (dpi) até 1200 x 1200 dpi; Velocidade Mínima de Impressão de 40 ppm (página por minuto); Memória padrão mínima de 256 Mb; recurso de duplex produção de documentos frente e verso; impressão via USB; Interfaces: Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade; Ciclo mensal máximo de 100.000 páginas; capacidade da bandeja de papel de 250 folhas; capacidade da saída de papel de 150 folhas; tamanhos do papel até 21,6 x 35,6 cm; tipos de papel: comum, papel fino e papel reciclado; gramatura do papel de 60 a 150gm2 ; cópias até 40 cpm (cópia por minuto); ampliação/redução 25% a 400%; cópia duplex automática; cópia sem uso do PC; Velocidade de Digitalização 2,52 color e 1,68 mono; digitalização duplex digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, FTP, USB, Servidor e E-mail e pasta de rede.	6.000	Unid.	10	192,66	1.926,60	23.119,20
2	Cópia excedida da franquia. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO ITEM R\$		Unid.	12.000	0,02	240,00	2.880,00

(Handwritten signatures and marks)



0,09 (NOVE CENTAVOS)				
Total				25.999,20

Lote 06: Cota Principal - Ampla Participação

Item	Descrição	Franquia Mensal (Cópias) p/ Máquina	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Descrição: Locação Impressora Multifuncional Colorida com 1500 impressões mensais, com serviço de manutenção e recarga incluso. Com as funções de cópia, impressão e digitalização; Laser colorida, originais e cópias carta, A3, A4, A5 e Ofício 1, bandeja de papel para 250 folhas e alimentação manual para 100 folhas, alimentador automático de originais para 50 folhas, frente e verso automático para cópia e impressão, resolução de 600x600dpi, memória de 512 MB expansível até 1,5 GB, impressão laser monocromática, Processador de 300MHz, linguagem de impressão, PCL 5e, PCL6, protocolo de rede Ethernet 10/100 Base TX, USB 2.0 protocolo de rede, TCP/IP (IPv4, IPv6) IPX, SPX, ambientes de rede, Windows 2000/X P/ Server 2003/ Vista/ Server 2008/7/10 Novell Netware, Linux, Unix, Scanner Colorido de 20 ipm, digitaliza em P&B e cores, formato de saída TIFF, PDG, JPEG, digitaliza USB/SD, digitaliza para e-mail, digitalização para pasta (SMB/FTP/IP) multicópias de 1 a 99, velocidade de impressão 20 páginas/minuto, IP v4, TCP/IP v6.	3.000	Unid.	5	2.676,66	13.383,30	160.599,60
2	Cópia excedida da franquia. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO ITEM R\$ 1,93 (UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)		Unid.	3.000	0,84	2.520,00	30.240,00
Total							190.839,60

Lote 07: Cota Reservada para ME/EPP

Item	Descrição	Franquia Mensal (Cópias) p/ Máquina	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Anual
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Descrição: Locação Impressora Multifuncional Colorida com 1500 impressões mensais, com serviço de manutenção e recarga incluso. Com as funções de cópia, impressão e digitalização; Laser colorida, originais	3.000	Unid.	1	2.676,66	2.676,66	32.119,92

	<p>Postscript 3.8 picolítros, com tecnologia de gotas de tamanho variável 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada 24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex 15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex 34 ppm (em preto/em cores) modo rascurinho. Fronta para MPS — Controle custos; habilite a segurança, com Device Admin e Print Admin. Além disso, a plataforma aberta permite uma integração perfeita com soluções embarcadas padrão de mercado como PaperCut MF, NDDigital, Equitrac e software de terceiros. Tempo de saída da primeira página 4,8 segundos em preto, 5,3 segundos em cores Ciclo de trabalho mensal recomendado Até 2.500 páginas. Ciclo de trabalho máximo mensal Até 45.000 páginas Duplex na cópia Sim. Impressão com franquia mensal de 500 cópias, pelo período de 12 meses, com pagamento mensal e com garantia total de peças e serviços durante a vigência do contrato, deverá ser incluso tintas e insumos, com exceção de papel e operador.</p>								
2	Cópia excedida da franquia. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO ITEM R\$ 0,93 (NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).		Unid.	1.000	0,50	500,00	6.000,00		
Total								22.999,92	



Lote 09: Exclusivo para ME/EPP

Item	Descrição	Franquia Mensal (Cópias) p/ Máquina	Unid.	Quant.	RS Unit.	RS Mensal	RS Anual
1	<p>IMPRESSORA PLOTTER: Descrição: Velocidade de impressão: 25 s/página em A1, 80 impressões em A1 por hora. Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados. Margens: Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm Folha: 5 x 5 x 5 x 5 mm. Tipos de tinta: À base de corante (C, M, Y); à base de pigmentos (mK) Interfaces: Gigabit Ethernet (100Base-T). Memória: 500 GB. Manuseio: Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático Tamanho do rolo: 279 a 914 mm.Tamanho da folha: Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm Alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm. Folhas-padrão: Bandeja de entrada: A4, A3 Alimentação manual: A2, A1, A0. Gramatura: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada).</p>	1.000	Unid.	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00





2	Cópia excedida da franquia. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DO ITEM R\$ 3,43 (TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).		Unid.	200	2,50	500,00	6.000,00
Total							30.000,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olho D'Água das Flores:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8



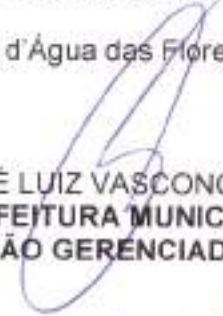
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público;
- 5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho d'Água das Flores (AL), 10 de setembro de 2021.


JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ÓRGÃO GERENCIADOR


GIOVANETE DE ARAÚJO DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

 9 


TESTEMUNHA - CPF Nº 057.956.674-03



Mania Nathareu Ferruzina Costa
TESTEMUNHA - CPF Nº 109.700.674-37